

3 O Estado Novo

3.1. Introdução

Neste capítulo, iremos tratar da institucionalização da ditadura salazarista e suas implicações para a relação entre o Estado e a sociedade sob o Estado Novo. De fato, a própria institucionalização do regime autoritário foi pautada em uma concepção particular desta relação, calcada, ainda que parcialmente, na ideologia corporativista abraçada por Salazar. Esta, por sua vez, teve repercussões diretas tanto na esfera política doméstica como na política externa de Portugal. Assim, no plano interno, o corporativismo e, mais especificamente, a adaptação salazarista desta ideologia, implicou em um controle absoluto do Estado não só sobre a sociedade como também sobre a economia portuguesa. No plano externo, a institucionalização do Estado Novo, como foi denominada a ditadura salazarista teve como contrapartida a implementação de uma nova política colonial e na conseqüente reconstrução do chamado império ultramarino português.

Por outro lado, a adoção desta política externa centrada nas colônias mergulhou Portugal em um crescente isolamento internacional. Fruto da própria concepção nacionalista do regime e, na fase final da ditadura, da própria reprovação internacional da política externa portuguesa, o isolamento português irá entrar em uma profunda contradição com a nova realidade européia, marcada pela integração econômica a partir da criação da Comunidade Econômica Européia. Nesse sentido, principalmente a partir do governo de Marcello Caetano, a política externa portuguesa será marcada pela contradição entre a necessidade de se adaptar a esta nova realidade européia e a de suportar a defesa das colônias.

3.2. O Estado Novo e o corporativismo português

Instituída a partir de 1932, a ditadura salazarista nasceu do golpe militar de 28 de maio de 1926, que pôs fim à Primeira República portuguesa. Com o golpe, os militares esperavam “regenerar” o país e instaurar uma nova era de estabilidade política após dezesseis anos de um regime republicano marcado por sucessivos governos, pela corrupção e por uma profunda crise financeira herdada da monarquia e agravada pelos gastos militares impostos pela participação de Portugal na Primeira Guerra Mundial (Livermore, 1969; Marques, 1991). Entretanto, sem perceber, os militares acabariam por criar as condições para a instauração de um regime que ficaria conhecido, nas palavras de Rosas, como a “mais longa experiência autoritária moderna do Ocidente europeu” (1998, p.13).

António de Oliveira Salazar, professor de economia da Universidade de Coimbra, tornou-se ministro das finanças da ditadura militar em 1928, cargo que aceitou somente sob a condição de que lhe fosse concedido o controle absoluto sobre as contas do governo, incluindo o poder de veto sobre as despesas dos demais ministros (Marques, 1991; Schmitter, 1979; Figueiredo, 1975). Uma vez aceitas suas condições, o novo ministro das finanças transformou-se no verdadeiro chefe do governo militar. Aos poucos, Salazar passou a cuidar não apenas dos assuntos financeiros da ditadura, como também daqueles de cunho político e até mesmo militar (Rosas, 1998).

Em 1932 Salazar foi nomeado primeiro ministro (ou presidente do conselho de ministros) do país pelo então presidente, general Oscar Carmona. Passou então a ter como prioridade política a conservação do equilíbrio de interesses que permitiu sua ascensão ao poder. Na verdade, conforme coloca Rosas, “A sua manutenção ou recomposição nas diversas conjunturas será a condição central da estabilidade e da sobrevivência do regime e, por isso mesmo, passará a constituir a obcecante preocupação que dita todos os gestos da política salazarista. (...) O equilíbrio passa a ser um valor político em si mesmo” (1998, p.169).

Ainda de acordo com Rosas, o salazarismo emergiu como um compromisso entre as diversas correntes da direita radical conservadora que partilhavam do repúdio ao liberalismo e da defesa de um Estado forte e intervencionista como a solução para os males financeiros e políticos da velha república. Além disso, o grande trunfo de Salazar em seu percurso ao poder foi a capacidade de explorar e dominar, gradualmente, o pluralismo e a fragmentação política da elite militar, estabelecendo um delicado equilíbrio entre os interesses da direita antiliberal (Rosas, 1998).¹

Este complexo equilíbrio de interesses, enquanto valor político supremo do regime, será a grande inspiração de Salazar quando da elaboração da nova Constituição da República, promulgada em abril de 1933. Elaborada em 1932, quando Salazar ainda era ministro das finanças, a Constituição de 1933 veio a consagrar a concepção do novo ditador a respeito da sociedade, da economia e do Estado, lançando as bases para a institucionalização do Estado Novo (Rosas, 1998).

Ao declarar Portugal uma República corporativa, a nova Constituição consagraria o que Salazar, em um de seus discursos considerados como fundadores do regime, realizado em julho de 1930, chamou de “princípios fundamentais da revolução política” (1935, p.69).² Já neste discurso, que mais tarde ganharia notoriedade, Salazar apresenta os fundamentos doutrinários bem como os pilares da organização política do novo regime. Para Rosas, estes podem ser sintetizados nos seguintes princípios: “o nacionalismo corporativo, o Estado forte, o intervencionismo econômico-social e o imperialismo colonial” (1998, p. 179-183). Com base nestes princípios, Salazar promove uma verdadeira reorganização do poder político e das forças sociais em Portugal, provocando uma ruptura definitiva com a velha República (Wiarda, 1977; Rosas, 1998).

¹ Segundo Rosas, o salazarismo constituía uma “frente das direitas”, congregando em seu seio a direita católica, a direita republicana, os chamados integralistas e os fascistas (1998).

² Discurso proferido em 30 de julho de 1930 perante o governo quando Salazar ainda era ministro das finanças (Salazar, 1935).

Com a Constituição de 1933 Salazar declarava sua intenção de construir um “Estado social e corporativo em estreita correspondência com a constituição natural da sociedade” (1935, p.87). Dessa forma, de acordo com a ideologia corporativa, a nova organização política e social do país deveria basear-se em organismos ou associações “naturais”, como a família, a Igreja e outras unidades corporativas de caráter econômico e profissional, supostamente condizentes com os verdadeiros interesses da nação portuguesa (Wiarda, 1977; Rosas, 1998). Segundo Wiarda,

In the corporatist vision each man would be rooted and secure in his natural station in life – peasant, urban worker, cleric or Professional – and representation would be based on these natural groupings. Group membership would guarantee representation to all elements in society, as well as enabling them to qualify for the rights and privileges due them as members of an officially sanctioned body (1977, p. 83).³

Sendo assim, dentro desta nova organização política orgânica ou natural não havia lugar para associações “efêmeras” e “desagregadoras como os partidos políticos, banidos desde o início da ditadura militar ao lado das sociedades secretas (Marques, 1991; Wheeler, 1978, Wiarda, 1977). As rivalidades políticas instigadas pela competição partidária, apontada como responsável por boa parte dos males da Primeira República, poderiam quebrar a harmonia social promovida pela nova ordem. Nesta, os interesses dos diferentes setores da sociedade seriam representados através da estrutura corporativa criada por Salazar com o suposto objetivo de promover o bem comum (Wiarda, 1977).

O único “movimento político” admitido pelo novo regime passou a ser a União Nacional, criada por Salazar através de decreto governamental em julho de 1930 com o objetivo de arrebatar o apoio político dos republicanos, monarquistas, integralistas bem como de membros da sociedade civil ao regime ditatorial (Wheeler, 1978; Costa Pinto, 1992; Rosas, 1998). Congregando a direita republicana, a direita católica e os fascistas, a União Nacional tinha como função precípua manter o equilíbrio entre os diversos e, muitas vezes, contraditórios

³ O corporativismo surgiu em Portugal no final do século XIX como uma ideologia de caráter desenvolvimentista, como uma resposta aos problemas e às mudanças sociais trazidos pelo capitalismo e pela industrialização (Wiarda, 1977).

interesses políticos que apoiavam o regime. Segundo Pinto (1993), deve-se ressaltar que o regime salazarista foi criado a partir de uma ditadura militar instável, permeada por uma heterogeneidade de interesses políticos, alguns dos quais resistiram à sua própria criação, como é o caso dos fascistas. Esta circunstância específica do surgimento do salazarismo, como uma frente formada por diversas correntes de direita, explica, para além de toda a história do regime, o próprio papel da União Nacional dentro deste. Ao se estabelecer como espaço legítimo para a resolução de eventuais conflitos entre as facções do regime, a União Nacional evitava a formação de grupos de pressão ou qualquer oposição dentro deste, fortalecendo assim a autoridade de Salazar e garantindo o monopólio político pelo governo. De acordo com Rosas, a União Nacional era uma “(...) frente política estruturante da convergência das várias forças da direita numa plataforma comum de apoio ao Estado Novo (...)” (1998, p. 245). Sua existência, portanto, nos permite caracterizar o Estado Novo como uma “ditadura de partido único” (Rosas, 1998, p. 245).

Quanto às liberdades fundamentais dos cidadãos portugueses, estas estavam sujeitas pela nova Constituição a regulamentação operada através de “leis especiais”, o que conferia total liberdade ao governo para dispor sobre aquelas. Dessa forma, o regime de censura prévia, estabelecido desde o primeiro momento da ditadura militar, ganhava agora uma cobertura constitucional (Rosas, 1998). Na prática, a regulamentação dos direitos fundamentais significou a “supressão das liberdades de associação, de expressão e reunião em todas as suas manifestações, liquidando-se mesmo o que delas fora sobrevivendo após o golpe militar de 1926” (Rosas, 1998, p.245).⁴ A opinião pública, por seu turno, era considerada “importante”, cabendo ao governo, entretanto, a obrigação de evitar sua “perversão” e protegê-la (Rosas, 1998; Wiarda, 1977).

No que se refere à participação política, em que pese a realização regular de eleições diretas para a Assembléia Nacional (o poder legislativo) e para presidente da República, estas eram comprometidas por uma série de restrições e

⁴ De acordo com Wiarda (1977), a Constituição salazarista reconhecia uma longa lista de direitos fundamentais, como o de associação e o da liberdade de imprensa. Contudo, estes direitos poderiam ser limitados pelo governo em nome do “bem comum”.

irregularidades que lhe tiravam toda a legitimidade e credibilidade. De fato, a manipulação eleitoral, exercida pelo governo através da União Nacional, fez com que os dois únicos órgãos do governo eleitos pelo voto popular (a Assembléia Nacional e o presidente da República) nunca conquistassem legitimidade como órgãos representativos da vontade popular (Rosas, 1998).

Ao mesmo tempo, ainda que formalmente legitimados pelo sufrágio direto, a Assembléia Nacional e o presidente da República tinham suas atribuições esvaziadas, sendo subordinados ao primeiro ministro (Rosas, 1998).⁵ Nesse sentido, a nova Constituição concedia autoridade suprema ao poder executivo em detrimento do poder legislativo (Wiarda, 1977). Alvo do policiamento pelo poder executivo, a Assembléia Nacional passou a ter funções mínimas, e a grande maioria das leis passou a ter origem no poder executivo (Marques, 1991; Rosas, 1998). Conforme coloca Costa Pinto, todo tipo de legislação, desde a mais importante e significativa até aquela mais trivial tinha que passar pela aprovação de Salazar (1992, p. 79).

Dessa forma, na prática, o estabelecimento de um Estado forte, um dos princípios fundamentais do Estado Novo, implicou no fortalecimento do poder executivo em detrimento dos demais poderes, revelando a opção do regime pelo autoritarismo. Para Salazar,

Não há Estado forte onde o Executivo não o é, e o enfraquecimento deste é a característica geral dos regimes políticos dominados pelo liberalismo individualista ou socialista, pelo espírito partidário e pelos excessos e desordens do parlamentarismo (1935 p.81).

No entanto, por trás da defesa de um Estado forte e das críticas ao parlamentarismo, Salazar escondia seu temor com relação ao “efeito desestabilizador de qualquer tipo de órgão parlamentar no delicado equilíbrio de forças que pretendia estruturar sob a tutela autoritária do seu governo” (Rosas,

⁵ A função do presidente da República assumiu, ao longo do funcionamento do regime, um caráter meramente “cerimonial”. Eleito pela primeira vez sob a nova Constituição em 1935, o general Carmona ocupou o cargo de presidente da República até morrer, em 1951. Responsável pela nomeação de Salazar como primeiro ministro, Carmona, assim como os demais presidentes, foi tornando-se, gradualmente, uma figura insignificante na nova ordem política, aceitando sua subordinação a Salazar (Figueiredo, 1975; Rosas, 1998; Wiarda, 1977).

1998, p.182). Pode-se dizer, portanto, que o corporativismo melhor se adequava à cooptação e controle, através do próprio aparelho do Estado, do sistema de alianças que Salazar havia arquitetado.

Em outras palavras, o fortalecimento do executivo e o estabelecimento de um Estado forte significaram, na verdade, a promoção de Salazar ao posto de chefe supremo da nação. Como coloca Wiarda, a abrangência e extensão dos poderes conferidos pela Constituição ao primeiro ministro transformaram Salazar em um “ditador constitucional” (1977). Contudo, vale destacar que, ainda segundo o referido autor, a abrangência da autoridade do primeiro ministro ultrapassava os poderes e responsabilidades que lhe eram formalmente concedidos pela Constituição. Acima de tudo, os poderes do primeiro ministro emanavam da própria personalidade dominadora e ambiciosa de Salazar (Wiarda, 1977).

Sendo assim, durante toda a longa existência do Estado Novo, a realidade e a prática do regime salazarista irão perverter sua lógica formal bem como seus preceitos normativos e ideológicos (Rosas, 1998). De fato, conforme ressaltado por inúmeros autores, o corporativismo português nunca foi “puro”, sendo contaminado pelas distorções do regime salazarista. Exaltado na teoria e nos famosos discursos de Salazar como promotor da harmonia social, o corporativismo português revelou ser um eficaz instrumento de controle e disciplina social (Wiarda, 1977; Schmitter, 1979). Desse modo, como coloca mais uma vez Wiarda,

(...) for all its corporatist theory, law, ideology, and structures, the Portuguese system under Salazar was always an intensely personalist regime as much as it was a corporatist one. It was Salazar who managed and ran the Portuguese governmental system, not any impersonal agencies or institutions, be they corporate or any other kind (1977, p. 282).

É com base neste afastamento entre a teoria e a prática do regime que também devemos compreender o princípio do intervencionismo econômico adotado pelo Estado salazarista. Relacionado ao fortalecimento do Estado e em contraposição à prática abstencionista do Estado liberal, o intervencionismo econômico-social outorgava ao Estado a responsabilidade pela vida econômica e social de Portugal em prol do bem comum e da harmonia entre as classes. Assim,

de acordo com o texto constitucional, cabia ao Estado “coordenar as corporações, federações econômicas de caráter patronal ou operário, formadas espontaneamente ou por impulso do poder” (in Rosas, 1998, p. 183). Dessa forma, sob o manto da promoção do interesse comum e da harmonia social, o corporativismo português nascia constitucionalmente subordinado ao poder e, mais propriamente ao poder executivo investido por Salazar (Rosas, 1998).

Este poder, conferido ao Estado, de ingerência quase ilimitada sobre praticamente todos os aspectos da vida do país terá como instrumento primordial a organização corporativa tanto da atividade econômica como da esfera social portuguesa. Assim, Salazar cria um imenso aparato corporativo, constituído por agências, associações e outros organismos de representação exclusiva através dos quais o Estado coordenaria todos os setores da sociedade e da economia (Wiarda, 1977).⁶

Outro aspecto relevante do regime salazarista e que também nos permite compreender a relação entre o Estado e a sociedade sob o Estado Novo diz respeito à “organização corporativa do trabalho” através da unicidade sindical. Ou seja, era estabelecida a criação de um sistema nacional de sindicatos, sendo permitidos apenas aqueles sindicatos cujos estatutos e direção recebessem a aprovação prévia do governo. Ao mesmo tempo, greves e contatos ou filiações internacionais dos sindicatos estavam proibidas (Rosas, 1998; Wiarda, 1977). Os sindicatos seriam organizados e estabelecidos por distritos, o que os impedia de se organizarem em torno de uma única base nacional sólida e coesa. Finalmente, era outorgado ao governo o poder fiscalizar, de demitir livremente a direção dos sindicatos e até mesmo o de nomear comissões administrativas para dirigi-los (Rosas, 1998).

⁶ Através deste aparato corporativo, os diversos setores da economia eram organizados em um sistema nacional de grêmios (associações patronais), ordens (criadas especialmente para os profissionais liberais), casas do povo e casas de pescadores (criadas com o propósito oficial de fornecer assistência social à população rural e aos pescadores respectivamente). No entanto, na prática, por trás do recurso ao romantismo das pequenas aldeias e da valorização do “Portugal rural”, estas associações exerciam, primordialmente, uma função de vigilância (Figueiredo, 1975).

Nesse sentido, a organização corporativa do trabalho teve como contrapartida a desarticulação e repressão brutal do movimento operário. Segundo Figueiredo, os sindicatos, ao lado dos grêmios, foram transformados em “instrumentos burocráticos da disciplina social, tendo quando muito um papel puramente consultivo” (1975, p.93). Sendo assim, na verdade, a harmonia de classes, a justiça social e a promoção do bem comum tão propagados nos enunciados legais e ideológicos do regime eram enfatizados como uma forma de desencorajar o conflito de classes (Wiarda, 1979).

Contudo, conforme coloca Wiarda (1977), as incoerências entre a teoria e a prática do corporativismo salazarista nos revela muito sobre o verdadeiro funcionamento do regime. Segundo Rosas, a repressão do operariado e a conseqüente redução nos custos do trabalho consistiam em um dos raros consensos entre a heterogeneidade de interesses geridos pela autoridade de Salazar (1998). Ainda de acordo com o referido autor, a contenção do movimento operário foi o objetivo que “(...) o patronato, de uma forma geral, associou ao advento da ditadura militar e do Estado Novo” (1998, p.219). Ao mesmo tempo, ainda de acordo com Wiarda,

The early 1930s were a period not only of economic depression in Portugal but also of potentially threatening revolutionary movements from below. The corporative system was designed, therefore, not, as is often alleged, as a reactionary throwback to some status quo ante, but as a way of structuring, channeling, and hence controlling the emergence of new groups, principally labor, who might, otherwise threaten the entire edifice (1979, p. 98).

Entretanto, o Estado salazarista não se resume a um instrumento da luta de classes ou uma fachada para os interesses da elite econômica portuguesa (Rosas, 1998; Souza e Santos, 1990; Wiarda, 1977). Conforme ressaltado anteriormente, o salazarismo surgiu como um equilíbrio entre os diversos interesses contraditórios que compõem a classe dominante portuguesa, sobretudo na década de trinta. Esta heterogeneidade de interesses refletia, em grande parte, as próprias divisões regionais do país. Assim, o salazarismo se equilibrava entre os interesses, em grande parte, conflitantes da burguesia agrária, da indústria e do comércio (Rosas, 1998). Recorrendo novamente a Rosas, foi justamente a existência de diversos blocos sociais, principalmente aqueles formados pela grande agricultura e pela

indústria, que permitiu o surgimento do Estado Novo e explicam sua lógica econômica e social, muitas vezes contaminada pela contradição entre os próprios interesses que lhe deram origem (1998). Este conflito em potencial entre as classes dominantes portuguesas bem como

(...) as bases ideológicas e as estruturas institucionais e normativas do Estado corporativo pressupõem uma distância calculada em relação às classes sociais em conflito, ou seja, um espaço de manobra em que se tecem interesses próprios do Estado (...) (Souza e Santos, 1990, p.17).

Pode-se dizer que esta autonomia explica, em parte, a longevidade do regime, a resistência do salazarismo a um mundo em constante mudança e, como conseqüência, a lenta agonia que precedeu seu fim. Por outro lado, deve-se compreender o Estado Novo à luz de outras instituições criadas paralelamente à referida estrutura corporativa e que também ganham importância para a explicação da natureza do regime e, particularmente, da propriedade relativa à relação entre Estado e sociedade (Wiarda, 1977). Assim, ao lado das agências e organizações corporativas, também fazia parte do aparato de Estado a Polícia de Vigilância e de Defesa do Estado (PVDE), renomeada em 1945 como Polícia Internacional de Defesa do Estado (PIDE). Na verdade, conforme coloca Rosas, a PVDE era o coração de um amplo sistema de repressão criado pelo Estado Novo. Nele, segundo o referido autor,

se articulavam, com a polícia política, as prisões especiais, os tribunais especiais, as medidas de segurança e o saneamento político, constituindo um vasto aparelho de intervenção repressiva, cujos poderes de métodos de actuação permitem falar do Estado Novo como um regime de natureza claramente policial (Rosas, 1998, p.247).⁷

A existência deste aparato policial, ao lado da censura prévia, para além de revelar natureza autoritária e repressiva do Estado Novo, vem a reforçar as contradições entre os enunciados legais e ideológicos e a realidade política do regime salazarista. Limitado e marginal, o corporativismo foi transformado, conforme colocado anteriormente, em um poderoso instrumento de controle

⁷ Através do exercício de seus poderes irrestritos, a polícia política instaurava e conduzia verdadeiros processos de justiça política. Do mesmo modo, contava com uma ampla rede de informantes que, infiltrados em locais de trabalho, escolas e universidades, colaborava com sua tarefa de “saneamento político” (Rosas, 1998).

econômico e social. Toda a burocracia e os instrumentos de poder estatal criados com o corporativismo colaboraram para a perpetuação de uma sociedade estratificada e arcaica, em que a mobilidade social era uma possibilidade remota (Wiarda, 1977).

Em nenhum momento, as agências ou qualquer outro organismo da vasta estrutura corporativa arquitetada por Salazar participaram ou sequer exerceram sua influência sobre os processos de tomada de decisão ou de elaboração das políticas públicas do Estado Novo. Consagrado na Constituição, o corporativismo perdia seu espaço na realidade de um regime em que o verdadeiro *locus* do poder encontrava-se na pessoa do primeiro ministro, ao qual a toda a estrutura corporativa estava subordinada (Wiarda, 1977).

Da mesma forma, diante da subordinação dos dois únicos órgãos representativos da vontade popular ao primeiro ministro, é instaurada em Portugal uma “ditadura de chefe de governo” (Rosas, 1998, p.244). O Estado Novo caracterizava-se, portanto, por um regime pessoal, dirigido com mão-de-ferro pelo chefe do governo e, apesar de sua natureza autoritária, exercida em conformidade com a Constituição da República.

3.3. O governo de Marcello Caetano

Nesse sentido, foi somente após a substituição de Salazar por Marcello Caetano, em setembro de 1968, que surgem as primeiras expectativas de reforma das instituições salazaristas bem como de liberalização do regime. Apesar de não ser um democrata, Caetano, então tido como o “segundo homem do regime”, era integrante da chamada ala reformista do Estado Novo, formada em grande parte pela elite civil do regime e defensora de um programa de modernização do país. Desde o final da segunda guerra mundial, a ala reformista era conhecida por sua defesa da abertura para os mercados e da imposição de restrições à ingerência estatal sobre os assuntos econômicos em nome da participação do capital privado na economia. Dessa forma, ao ser nomeado primeiro ministro, Caetano foi

recebido com entusiasmo pelos setores financeiros interessados na abertura para a Europa, pelos setores militares insatisfeitos com a política colonial do Estado Novo e pela opinião pública, em grande parte também insatisfeita com a política colonial e com a estagnação portuguesa provocada pelo regime (Rosas, 1998).

Entretanto, o reformismo de Marcello Caetano mantinha-se fiel a suas convicções antidemocráticas e antipartidárias, limitando-se a uma liberalização política mínima possível e necessária. Segundo Wiarda,

Caetano aimed at broadening the directing elites somewhat but by no means at democratization; he tried to widen the base and appeal of the official party but not to provide for real choice between parties; he sought to rein and control somewhat such “uncontrollable forces” as the secret police but not by sacrificing authoritarian control; he aimed at better implementation of the corporative system but did not intend to turn to liberalism (1979, p.106).

Assim, entre as medidas da liberalização possível de Caetano, adotadas logo no início de seu governo, estão a moderação da censura e dos poderes da PIDE, que passa a se chamar Direcção-Geral de Segurança (DGS); o retorno de centenas de exilados (entre eles o socialista Mário Soares); a abertura da União Nacional para outras “sensibilidades ou núcleos políticos”; e a aprovação de nova legislação sindical que dispensa a necessidade de autorização governamental prévia para as direcções sindicais eleitas (Rosas, 1998, p.486).

Contudo, a liberalização de Caetano encontraria na política colonial do Estado Novo um obstáculo intransponível. Em pouco tempo, a incompatibilidade entre a liberalização promovida logo no início de seu governo e a manutenção do paradigma colonial, ainda que reformulado, tornar-se-ia evidente. Assim, em função de convicções próprias e sob a ameaça de golpe por parte da chamada direita integrista, que congregava em seu seio civis e militares, Caetano abre mão da liberalização em nome do ultramar, assinando, assim, a sentença de morte do Estado Novo. Segundo Rosas,

(...) liberalizar e modernizar por um lado, e continuar a guerra, por outro, eram objetivos que se iriam demonstrar insanavelmente antagônicos: toda a aposta desenvolvimentista de viragem para a Europa, toda a abertura política num país cansado da guerra e do atraso, num país que não só sentia como sua a guerra em África como a responsabilizava pelos males que vivia, conduziam de imediato,

como primeira consequência, ao fim da guerra colonial e à sua solução política através da descolonização. Ou se liberalizava o país a caminho da Europa, ou se ficava em África e se fazia a guerra (1998, p.486).

Dessa forma, a opção pelas guerras coloniais feita por Caetano implicou na imediata inflexão de sua política inicial de liberalização, com a publicação de nova legislação sindical que permitia a extinção das direções sindicais consideradas subversivas; a devolução da liberdade irrestrita de ação para a polícia secreta; a perseguição e repressão aos movimentos e associações estudantis e à oposição; e a volta ao exílio de alguns opositoristas, incluindo Mário Soares, que foi impedido de voltar a Portugal após críticas feitas em Nova Iorque contra a política colonial do regime. Entre os efeitos do sacrifício da liberalização em nome das colônias está a radicalização da oposição, a contestação generalizada da política colonial por parte de diversos setores da sociedade, entre eles setores da própria Igreja católica, antiga aliada do regime, e a aproximação entre setores da esquerda (Rosas, 1998).

Assim como seu antecessor, Caetano manteve como o pilar e, em última instância, como objetivo político supremo de seu governo, a manutenção das guerras coloniais, a qual todos os demais objetivos políticos eram subordinados. Ao ignorar esta contradição fundamental do regime salazarista, agravada pelo novo mundo inaugurado pelo fim da segunda guerra mundial, marcado pelos “ventos de independência”, Caetano colocou o Estado Novo à espera do fim inevitável. Para as fileiras de insatisfeitos com a política colonial do regime, que a cada ano cresciam, tornava-se evidente que o fim das guerras coloniais passava, necessariamente, pelo fim do Estado Novo.

3.4. A Política Externa do Estado Novo

Ainda que considerada pelo regime como um assunto de ordem interna, relativa à própria soberania portuguesa, pode-se dizer que a questão colonial será a prioridade da política externa do Estado Novo. De fato, como veremos no decorrer desta seção, será a questão colonial e, mais precisamente, a manutenção a

qualquer custo das colônias, que ditará o posicionamento de Portugal no mundo, subordinando todas as demais questões de política externa. Sua relevância para o regime salazarista é evidenciada pelo fato de que o primeiro ato constitucional do regime, publicado em 1930, três anos antes da promulgação da nova Constituição, referia-se justamente à redefinição da política colonial portuguesa.⁸ Como coloca Cruz (1992), a prioridade cronológica do ultramar irá se transformar, ao longo do tempo, na prioridade política do regime.

Elaborado e publicado quando Salazar assumiu interinamente a pasta das colônias da ditadura militar, o Acto Colonial de 1930 tem como função primordial a “redefinição imperial da política ultramarina” (Rosas, 1998, p. 183). De acordo com a nova lei da colonização portuguesa, os chamados “domínios de Portugal” são renomeados de “Império Colonial”, ganhando um novo regime político e econômico. Este tem como princípios fundamentais a perda da autonomia financeira das colônias, a nacionalização e o desenvolvimento de suas economias, a centralização dos poderes e decisões relativos as colônias pelo Ministro das Colônias e o estabelecimento de uma “comunidade solidária e natural” composta pela integração entre a metrópole e as colônias (Rosas, 1998, p.253). Em síntese, através do Ato Colonial, Salazar promovia a centralização administrativa, financeira e política das colônias africanas (Angola, Moçambique e Guiné).

Da mesma forma, esta redefinição imperial, nacionalista e centralizadora da política colonial do novo regime é, nas palavras de Rosas, “(...) fruto de uma nova conjuntura externa e interna e traduzida numa diferente orientação geral para o aproveitamento das colônias” (1998, p.254). Assim, a fim de ressaltar a importância da redefinição do paradigma colonial durante o Estado Novo, é preciso considerar seus condicionantes internacionais e domésticos.

⁸ O Acto Colonial de 1930 (Decreto nº 18570 de 8 de julho de 1930) veio substituir o título V da antiga Constituição da Primeira República e, mais tarde, foi incorporado no texto da Constituição de 1930. Portanto, como coloca Rosas (1998), este pode ser considerado como a primeira lei constitucional do Estado Novo bem como a pedra fundamental de sua institucionalização. Do mesmo modo, a própria precedência cronológica do Acto Colonial com relação à Constituição demonstra a importância dada pelo regime às colônias.

Em primeiro lugar, no que diz respeito ao ambiente internacional, a crise econômica provocada pela Grande Depressão de 1929 e a conseqüente redução das trocas internacionais provoca uma “volta às colônias” por parte das potências colonizadoras, como, por exemplo, a Grã-Bretanha, que celebra acordos de “preferência imperial” com suas colônias e com os países da Commonwealth em 1932. À luz da crise econômica internacional, os países colonizadores agarravam-se a suas colônias através da adoção de medidas protecionistas e, deste modo, garantiam o fornecimento de matérias primas para a metrópole bem como mercado para os seus produtos (Rosas, 1998).

Em Portugal, os efeitos da crise econômica mundial somaram-se ao golpe militar, à ascensão do salazarismo e a institucionalização de um novo regime político. Dessa maneira, no caso de Portugal, para além de sua função econômica, determinada pelo contexto internacional, a volta às colônias adquiria uma função política extremamente importante, transformando-se em um instrumento de afirmação do regime salazarista. Sendo assim, a reconstrução da “mística imperial” e o recurso romântico a um passado glorioso, repleto de conquistas marítimas, passa a ser o componente central do discurso ideológico nacionalista do regime (Rosas, 1998).

Nesse sentido, em discurso proferido em maio de 1934, Salazar destacou como uma das principais características do nacionalismo adotado por seu regime a

(...) potencialidade colonial dos portugueses, não improvisada em tempos recentes, mas radicada pelos séculos na alma da Nação. Ela constitui, pela longa hereditariedade, uma das maiores forças componentes do nosso ideal coletivo (...) (1935, p. 335).

Desse modo, a sobrevivência e, conseqüentemente, a defesa e consolidação do Estado Novo transformavam-se na garantia do renascer ou da revitalização do “último império” e do passado glorioso de Portugal. Conforme coloca Rosas,

Ligar o destino das colônias – e, através delas, da própria soberania – à existência e manutenção do Estado Novo e, conseqüentemente, da sua política imperial é uma das principais novidades da redefinição do discurso ideológico colonial pelo novo

regime (...) Colônias, nação e regime confundem-se nesta construção mítica, que passa, aliás, a ter consagração constitucional (1998, p.255).

Portanto, pode-se dizer que o imperialismo e o nacionalismo do Estado Novo constituem “os dois lados de uma mesma moeda”. O nacionalismo era, em grande parte, determinado e definido em função do novo direcionamento na política colonial (Cruz, 1992). Do mesmo modo, segundo Figueiredo,

O império, aproximadamente vinte e duas vezes a dimensão de Portugal e quase tão grande como a Europa Ocidental, dava um sentido de vocação e uma nova dimensão à Revolução Nacional (...) (1975, p. 99-100).

Ao mesmo tempo, segundo Wiarda (1977), o nacionalismo do Estado Novo adquiria dois significados fundamentais. Em primeiro lugar, no plano doméstico, o nacionalismo corporativo implicava na rejeição às instituições e influências externas e na defesa da criação de uma nova ordem política e social condizente com as próprias tradições e sociedade portuguesas. Já no plano externo, o nacionalismo significava a rejeição à dependência histórica de Portugal, quer econômica, política ou cultural.

Assim, a reconstrução do império e a resolução dos problemas domésticos implicaram no isolamento de Portugal com relação ao resto da Europa, o que Salazar, conforme coloca Figueiredo, considerava “conveniente” (1975). Na verdade, este isolacionismo ou “automarginalização” é ressaltado por Rosas como um dos pilares da política externa do Estado Novo. Através dele Portugal evitava os males da política europeia continental, marcada pela agitação e pela instabilidade (Rosas, 1998). Dessa forma, ainda no célebre discurso de julho de 1930 em que descortina os princípios de sua “revolução política”, Salazar afirma que

Atacados na sua organização, nos seus princípios e tradições, pelas idéias, pelas paixões, pelos interesses anti-sociais ou antinacionais, os Estados europeus oferecem na sua vida interna e nas suas relações internacionais aspectos inquietadores de perturbação e de instabilidade (1935, p. 70).

Desse modo, após sua participação na Primeira Guerra Mundial, cujo objetivo era o de proteger a integridade territorial das colônias e agora sob o salazarismo, Portugal retoma sua posição “semiperiférica” dentro do sistema

internacional, mantendo seu tradicional isolamento da política e dos centros de decisão europeus. Ainda que geograficamente inserido no continente europeu, em termos políticos Portugal abraçava o atlantismo, retomando sua vocação colonial e perseguindo os verdadeiros interesses da nação. E estes não deveriam mais ser confundidos com os interesses colocados em jogo nas constantes convulsões políticas e ideológicas que abalavam a Europa dos anos trinta (Rosas, 1998).

A defesa da sobrevivência do regime é outro pilar da política externa salazarista destacado por Rosas. Ciente da fragilidade de seu regime autoritário diante da “ameaça vermelha” que rondava a Europa e, mais tarde, da vitória das democracias na segunda guerra mundial, Salazar estabelece a defesa da sobrevivência do Estado Novo como um objetivo de política externa sem o qual todos os demais não podem ser concretizados (Rosas, 1998). Assim, o nacionalismo salazarista reflete a visão de Salazar de uma Europa “doente”, em crise. Portanto, a fim de defender-se das críticas que começavam a ser dirigidas contra seu regime pelas democracias europeias, Salazar procurava cultivar uma imagem romântica do “Portugal rural e pacífico”. Principalmente durante a segunda guerra mundial, esta imagem será reforçada, contrastando à Europa convulsiva e belicosa, a idéia de Portugal como um “paraíso perdido” no continente (Torgal, 2000).

Por outro lado, segundo Torgal (2000), a política externa do Estado Novo e sua rejeição à política europeia são condicionadas pelo caráter anticomunista, antidemocrático e antiliberal do regime salazarista. O envolvimento de Portugal na guerra civil da Espanha - um dos únicos envolvimento diretos do Portugal salazarista na política europeia - é um reflexo destes “princípios” do regime.⁹ Contudo, vale ressaltar que as motivações ideológicas para o envolvimento português confundem-se com considerações de cunho estratégico. Na verdade, Salazar percebeu, desde o início, que a sobrevivência de seu recém-nascido regime dependia dos resultados da guerra civil espanhola, já que a vitória da

⁹ Para Costa Pinto, “*The only international event which was decisive and which had a significant impact on Portuguese internal policy was the crisis of the Spanish Republic and the subsequent civil war in Spain, which was felt to be a genuine threat to the consolidation of the regime*” (1993, p.94).

‘Espanha vermelha’ significaria a anexação de toda a península ao ‘bloco bolchevista’ e a perda da independência nacional (Figueiredo, 1975; Rosas, 1998). Dessa forma, conforme coloca Rosas, a participação ativa de Portugal neste capítulo da política europeia do entre guerras que, entre outras atitudes, se traduziu no envio de voluntários para lutar ao lado dos nacionalistas de Franco, não pode ser entendida como uma contradição ou ruptura na postura de isolamento do restante da Europa adotada por Salazar.¹⁰ Tratava-se, acima de tudo, de proteger “(...) uma área vital à defesa da retaguarda do Portugal atlântico e colonial (...)” (Rosas, 1998, p. 264).

Outro aspecto relevante da política externa salazarista diz respeito à manutenção da antiga ‘amizade’ de Portugal com a Inglaterra. A fim de conservar e explorar seu patrimônio colonial neste contexto de crise mundial, Portugal dependia da manutenção de sua aliança com a Inglaterra, com a qual mantinha relações privilegiadas e da qual dependia economicamente. Pois, em que pese suas práticas protecionistas e os esforços de substituição das importações realizados no início do século e dos efeitos da crise mundial, a economia portuguesa mantinha-se relativamente aberta em função de vulnerabilidades estruturais da qual não conseguia se livrar (Rosas, 1998). Portugal era um país essencialmente agrícola cuja produção não garantia sua auto-suficiência alimentar e cuja industrialização incipiente provocava uma dependência crônica da importação de produtos industrializados, principalmente, de equipamentos e maquinários essenciais para o desenvolvimento da infra-estrutura do país e para a modernização da agricultura (Figueiredo, 1975). Assim, produtos essenciais como carvão e máquinas industriais eram importados da Inglaterra e, apesar do estabelecimento de relações comerciais através de tratados com a Alemanha e a França, aquela ainda era sua principal parceira comercial (Rosas, 1998). Deve-se acrescentar, ainda, que a Inglaterra ainda era, segundo Rosas,

¹⁰ Segundo Figueiredo (1975), apesar de ter oficialmente aderido à política de não intervenção sob pressão da Sociedade das Nações, Salazar permitiu que se formasse a chamada Legião do Viriato para lutar ao lado dos nacionalistas. Quanto à participação de Portugal na Sociedade das Nações, esta era mínima, tendo em vista que aquele órgão internacional era considerado pelo regime como um fórum da política europeia cujas eventuais repercussões na política africana deveriam ser evitadas a todo custo (Rosas, 1998).

a senhora dos mares e das rotas de ligação com o império e tutelava os grandes domínios coloniais fronteiriços com Angola e Moçambique. Isto é, dela dependia – como historicamente se demonstrara – a permanência de Portugal como potência colonial (1998, p.265).

Assim, a manutenção da aliança com a Inglaterra também se impõe como um dos pilares da política externa do Estado Novo. Além da preservação do patrimônio colonial, a manutenção desta aliança ao longo da evolução do cenário internacional garantirá alguma margem de manobra a Portugal em diversas conjunturas, como é o caso da política de neutralidade durante a segunda guerra mundial. Esta foi fruto da exploração ou manipulação, por parte de Salazar, do surgimento da Alemanha, durante a segunda metade da década de trinta, como a nova potência europeia a ameaçar o poder britânico (Rosas, 1998).

No entanto, o pós-guerra inaugurou uma nova era e um novo mundo ao qual Salazar jamais se adaptaria. Em primeiro lugar, como coloca Torgal (2000), a vitória das democracias veio contrariar a visão salazarista em torno da decadência dos regimes democráticos e da crise europeia. Ao mesmo tempo, a universalização dos princípios e valores democráticos; a consagração do princípio da autodeterminação dos povos através da recém criada Organização das Nações Unidas; o estabelecimento, através da OTAN, de uma aliança multilateral sob a hegemonia americana em detrimento da aliança luso-britânica, um dos pilares da política externa do Estado Novo; e a ameaçadora independência dos países do extremo oriente e do norte da África¹¹ eram os elementos de uma nova ordem internacional que Salazar via com enorme desconfiança (Figueiredo, 1975). Era como se o chefe do governo português intuísse que o fim do “velho mundo” e a nova ordem das coisas traziam mudanças profundas que, quer no plano interno ou externo, acarretariam na negação de seu regime (Rosas, 1998).

Contudo, ainda que temeroso e consciente das ameaças do novo cenário internacional, o salazarismo cede, relutantemente, à necessidade imperativa de se integrar, ainda que o mínimo possível, à nova ordem das coisas. Assim, ao assinar o Tratado do Atlântico Norte, em abril de 1949, e, deste modo, conduzir o país à

esfera de influência americana, Salazar denuncia seu caráter ideológico, principalmente as “(...) afirmações doutrinárias tendentes à uniformização de regimes políticos sobre cujas virtudes estamos suficientemente esclarecidos no nosso país” (apud Rosas, 1998, p. 355).

Por outro lado, através de sua adesão à OTAN, da qual a Espanha de Franco havia sido excluída, Portugal era alçado ao cenário internacional na condição de único representante ibérico, o que conferia legitimidade internacional ao Estado Novo. No entanto, nem mesmo as vantagens da inevitável e reticente inclusão na nova ordem internacional entusiasmavam Salazar, que, para além de sua aversão à mudança, encarava com temor as pretensões hegemônicas dos EUA e suas implicações políticas e econômicas para a Europa e suas colônias. Acima de tudo, Salazar temia que a inclusão de Portugal na nova ordem regida pelos princípios da democracia e da autodeterminação, universalizados pela Carta das Nações Unidas e pelo Pacto do Atlântico, comprometesse a orientação e a natureza política de seu regime (Rosas, 1998). Dessa forma, conforme coloca Torgal,

a posição do Estado Novo português procurava, pois, afirmar-se e manter-se numa situação *sui generis*, só aceitando pactuar o mínimo indispensável com os ventos da história (...) Portugal esteve na Sociedade das Nações (SDN), propunha-se entrar na ONU, mas isso não alteraria substancialmente a sua linha de rumo. E a linha de sua política externa seria de tipo atlântico (Torgal, 2000, p.323).

Ou seja, a participação de Portugal nestas organizações internacionais não indicava uma mudança na política externa salazarista. Em 1951 Salazar procede a uma revisão constitucional que, visando a fazer frente aos ventos de independência nacional e evitar qualquer ingerência internacional nos assuntos coloniais, promove uma mudança meramente cosmética na sua política colonial, transformando as colônias em províncias ultramarinas e o império em ultramar português. Para além de procurar satisfazer ou calar a opinião pública internacional, a nova designação do império e das colônias enfatizava o caráter integrador da política colonial do regime que, por sua vez, se enquadrava em um discurso mais amplo de defesa da Europa e dos valores ocidentais contra a ameaça

¹¹ Na primeira década do pós-guerra Paquistão, Índia, Indonésia, Laos, Cambodja, Vietnã do Norte e do Sul, Líbia, Egito, Sudão, Marrocos e Tunísia declararam sua independência e, em 1955, uniram-se no Movimento dos Não Alinhados na Conferência de Bandung (Cruz, 1984).

comunista. Dessa forma, ao manter o paradigma colonial, o regime associava a sobrevivência da África portuguesa à própria sobrevivência da Europa, apresentando as colônias como um instrumento de resistência europeia diante do expansionismo russo e, acima de tudo, de afirmação da autonomia europeia em um mundo demarcado por duas superpotências (Rosas, 1998). Sendo assim, pode-se dizer que,

(...) a partir dos anos 50, e praticamente até o fim do regime, o essencial da sua política externa, e boa parte de sua política interna, vai resumir-se a um longo e desesperado combate político, e depois militar, sem saída à vista, pela defesa deste paradigma colonial (...) (Rosas, 1998, p. 462).

Por trás dos intermináveis discursos de Salazar, cuja ênfase agora se dirigia para a ameaça vermelha e para a “estratégia colonial” do regime como cura para a decadência europeia, encontrava-se a intransigência do regime na defesa do patrimônio colonial. Neste sentido, as propostas de negociação feitas pela ONU e até mesmo os debates acerca das províncias ultramarinas não eram admitidos.

No plano doméstico, a intolerância colonial convertia-se em um evidente maniqueísmo político, que distinguia aqueles que eram a favor da Nação daqueles que eram a favor do comunismo, da “sovietização do mundo” e, portanto, contra a Nação (Rosas, 1998). O combate ao “perigo vermelho” que se avizinha no novo cenário internacional passa a legitimar todo o tipo de medida repressiva contra a agitação da oposição motivada pelos ventos democráticos.

Assim, a nova realidade internacional, marcada pelo contexto da guerra fria, em que EUA e URSS procuravam consolidar suas áreas de influência no mundo, forneceu os subsídios para a promoção do regime tanto na ordem interna quanto externa. Nesse sentido, vale ressaltar que durante a década de cinquenta, conflitos como a guerra da Coreia (1950) e a crise do canal de Suez (1956), marcam o acirramento das disputas entre leste e oeste pela lealdade do maior número possível de países. Em dezembro de 1954, após a alteração no estatuto jurídico das colônias e sua transformação em províncias ultramarinas, Portugal entra para a ONU com o apoio dos EUA e da Grã-Bretanha (Rosas, 1998).

A inserção relutante de Portugal no contexto internacional do pós-guerra parece correr bem quando, em dezembro de 1960, a Assembléia Geral das Nações Unidas aprova a Declaração sobre a Concessão de Independência aos Países e Povos Coloniais. Em março do ano seguinte, os ataques promovidos pela União dos Povos de Angola no norte de Angola inauguram a guerra colonial, que logo se alastra para a Guiné (1963) e para Moçambique (1964), adquirindo proporções alarmantes. Ao mesmo tempo, o apoio da Grã-Bretanha e dos EUA é enfraquecido pela vitória trabalhista nas eleições britânicas de 1964 e pela vitória de Kennedy nas eleições americanas de 1960 (Rosas, 1998). A partir de então, crescem as pressões internacionais sobre o governo português para que modifique sua política colonial e promova uma solução pacífica para os conflitos em África. Considerando estas pressões como intromissões abusivas em assuntos de natureza exclusivamente nacional, quase que ofensas à soberania portuguesa, Salazar permanece intransigente na defesa do paradigma colonial, mergulhando Portugal em um profundo isolamento internacional. Depois de ver suas inúmeras iniciativas de negociação e colaboração para um processo pacífico de descolonização rejeitadas, a ONU passa a adotar medidas hostis com relação ao governo português, o condenando ano após ano (Cruz, 1984; Rosas, 1998).

Enquanto isso, na Europa uma nova realidade se impunha, qual seja: a formação de blocos econômicos e comerciais e o início de processos de integração, tanto na Europa ocidental como do leste. Na Europa ocidental, dois novos espaços econômicos surgiam: a Comunidade Econômica Européia (CEE) e a Associação Européia de Comércio Livre (AECL). Dada a sua vulnerabilidade econômica estrutural, sua conseqüente dependência do comércio internacional e apesar da antipatia de Salazar pelo novo cenário internacional, Portugal não poderia deixar de fazer parte ao menos dos novos espaços econômicos que surgiam. De acordo com Rosas,

(...) para além das ideologias, dos planos e das instituições, as realidades económicas se impunham. Complexo e instantâneo, o problema dos mercados, isto é, da abertura da economia, vai-se colocando. E, naquele passo hesitante de quem tem que satisfazer interesses nem sempre fáceis de conciliar, os governantes portugueses procuraram não perder completamente o que de mais importante se passava em termos da integração europeia (1998, p.414).

Assim, o país assina, em janeiro de 1960, o protocolo de criação da AECL. A importância deste organismo para a economia portuguesa derivava do fato de que dele também fazia parte a Inglaterra, seu principal parceiro comercial à época.¹²

Cabe ressaltar que o referido organismo internacional foi criado como uma resposta à criação da Comunidade Econômica Européia, em março de 1957, da qual faziam parte Bélgica, Holanda, Itália, Luxemburgo, França e RFA.¹³ No entanto, a CEE não era uma opção viável para Portugal, pois, ainda segundo Rosas, “(...) fosse em termos das realidades econômicas nacionais fosse em termos da política colonial, era dificilmente conciliável com as opções estratégicas à época ainda dominantes no seio do regime” (Rosas, 1998, p.427). Por outro lado, a AECL não impunha qualquer restrição à reserva dos mercados coloniais da mesma forma em que não tinha um projeto de futura integração política (Rosas, 1998).¹⁴

Dessa forma, paralelamente à inevitável e reticente adesão aos referidos mecanismos de integração econômica européia, Portugal promovia a defesa intransigente do império através de uma política colonial de caráter “integrador” que, modificando o antigo relacionamento com as colônias a partir da revisão constitucional de 1951, estabelecia a necessidade de promover a unificação econômica e social entre a metrópole e as “províncias ultramarinas” através da criação do chamado Espaço Econômico Português (EEC). Apesar da apregoada promoção da igualdade econômica, as mudanças implementadas no contexto desta estratégia de integração entre a metrópole e o ultramar e de formação da “totalidade portuguesa” eram realizadas com a devida observância dos interesses metropolitanos e, notadamente, a necessidade política de se encontrar parceiros para a consecução da política colonial portuguesa. Desse modo, entre estas mudanças, realizadas a partir da década de cinquenta, as mais importantes são o

¹² Dela também faziam parte Áustria, Dinamarca, Noruega, Suécia e Suíça (Rosas, 1998).

¹³ O Tratado que dá origem à Comunidade Econômica Européia, assinado em Roma a 25 de março de 1957, entra em vigor a 1 de janeiro do ano seguinte (Rosas, 1998).

¹⁴ A AECL não impunha qualquer condição política explícita como aquela inserida no preâmbulo do Tratado de Roma, fundador da Comunidade Econômica Européia, segundo a qual todos os membros deveriam ser Estados democráticos.

incentivo à industrialização, a abertura ao capital estrangeiro e o investimento de verbas públicas (Rosas, 1998).

Sendo assim, os anos sessenta assistem ao crescimento produtivo e econômico das colônias, bem como à intensificação de seu comércio externo. Como consequência, os grandes grupos econômicos portugueses, ainda que associados ao capital estrangeiro, estabeleceram uma vasta rede de interesses que abrangia os principais setores da atividade produtiva colonial, como, por exemplo, o transporte marítimo e a metalurgia. Em oposição à aproximação da Europa, esses grupos de interesses defendiam a manutenção da unidade portuguesa através da integração política e econômica com as colônias. Portanto, o Espaço Econômico Português, símbolo maior desta unidade, constituía um significativo contrapeso ideológico à opção europeia (Rosas, 1998).

Da mesma forma, para além do contrapeso ideológico, a própria natureza do regime salazarista, a sua política ultramarina e o atraso econômico do país constituíam verdadeiros obstáculos para uma futura integração europeia. Com a entrada na AECL e o impulso integrador da política colonial, o governo português pretendia obter o melhor dos dois mundos, ou seja, “(...) usufruir as vantagens da integração europeia sem perder a exclusividade dos benefícios da dominação ultramarina” (Cruz, 1984, p.381).

No entanto, integração europeia e integração ultramarina eram opções de política externa irremediavelmente excludentes. A partir da década de sessenta, vários fatores contribuem para o aumento da tensão entre estas duas estratégias distintas de política externa. Em primeiro lugar, apesar de sua participação na AECL, Portugal passa a ter na CEE seu principal parceiro comercial, situação que se mantém até a revolução democrática em abril de 1974, principalmente em função da entrada da Inglaterra, no ano anterior, nesta última (Rosas, 1998). Segundo António José Telo,

(...) embora a África dominasse os discursos e as referências oficiais antes do 25 de Abril e embora a política externa portuguesa de então se articulasse à volta do eixo central de manter as colónias, a verdade é que a CEE era desde o começo dos anos 60 a grande referência nacional em termos económicos, humanos e até de

influências culturais. A esmagadora maioria das novidades ideológicas e do pensamento desses agitados anos sessenta vinham de além-Pirinéus, sendo muito reduzida neste campo a influência dos EUA, da Espanha ou de África (1999, p.307).

Sendo assim, a partir dos anos sessenta, a política externa portuguesa é marcada pela crescente tensão entre duas estratégias distintas: aquela da defesa da unidade portuguesa através da intensificação dos laços políticos e econômicos com as colônias e da criação de um mercado comum português; e outra voltada para o futuro europeu de Portugal através da sua participação na CEE. Com o início das guerras coloniais, o choque entre estas duas opções de política externa torna-se mais intenso, em função da própria pressão internacional contra a política colonial e dos problemas econômicos ocasionados pelos conflitos no âmbito doméstico, como a escassez de mão-de-obra e o escoamento da maior parte dos recursos financeiros do país para a manutenção dos conflitos nos territórios ultramarinos. Ainda de acordo com Telo, mais do que uma tensão entre duas opções distintas, a política externa do Estado novo vive um paradoxo ou “(...) uma situação curiosa e bizarra em que as relações [econômicas] externas portuguesas estavam centradas na CEE, mas a política externa estava centrada em África, pela necessidade de agüentar as guerras” (1999, p.307).

Contudo, ainda que isolado e contrariando os ventos da história, Salazar agarrava-se à penosa manutenção do império, agora chamado de ultramar. O destino deste parecia, portanto, indissociavelmente atrelado ao destino do próprio regime salazarista, o que se tornava cada vez mais evidente tanto no âmbito doméstico quanto internacional.

Tamanho era o significado do ultramar para o Estado Novo e, notadamente, para a direita colonialista do regime que, mesmo depois da sucessão de Salazar por Caetano, a defesa do antigo império através da penosa manutenção das guerras coloniais impôs-se como o objetivo político do qual seu sucessor jamais poderia despojar-se. Na verdade, a manutenção da política colonial era a condição imposta pelas chefias militares para a nomeação de Caetano. Assim, pode-se dizer que os territórios ultramarinos constituíam bens “índisponíveis” do regime, ou

seja, não poderiam, de forma alguma, ser sequer objeto de negociação. A política colonial deveria ser mantida a qualquer custo.

Dessa forma, ainda que reformulando as justificativas para a manutenção das guerras coloniais, a política externa portuguesa mantém-se a mesma durante o governo de Marcello Caetano. Este, diante da incapacidade de por fim às guerras coloniais, reformula o paradigma colonial de Salazar ao mantê-las não mais sob os imperativos da missão ou tradição colonizadora e civilizadora do povo português ou da necessidade de defender o ocidente do perigo vermelho. A partir de então, as guerras em África deveriam ser mantidas em nome da

(...) defesa dos interesses das populações brancas, desde há muito aí instaladas: o Estado não as podia abandonar à sua sorte através da descolonização. A esse título, Caetano entendia – como mais tarde, no exílio, esclarecerá – que era preciso prosseguir a guerra para ganhar tempo e espaço, de forma a ir-se preparando para uma evolução gradual para um futuro que se veria onde poderia chegar (Rosas, 1998, p.487).

Entretanto, a perpetuação de uma política externa intransigente, empenhada a manter as guerras coloniais a qualquer custo, iria comprometer tanto o futuro do ultramar quanto o do próprio regime. Começava, portanto, o fim deste.